



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º053/2021

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ."

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à (em cota única) à ALBENIZA BARROS DA COSTA DOS SANTOS, PENSÃO POR MORTE legada por ERIVALDO SILVA DOS SANTOS titular do cargo efetivo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, portador da cédula de identidade nº. 7255294, e inscrito no CPF nº. 267.900.332-20, falecido em 10/07/2021 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Julho de 2021.

RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215
Assinado de forma digital por RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215
Dados: 2021.08.04 15:22:17 -03'00'

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

RECEBEMOS EM 05/08/2021
RECEPCÃO - CMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 05 de Agosto de 2021

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. _____
Data: 05/08/21 Hora: 10:41
Funcionário